PORTARIA Nº 45/2024

Designa a servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos de provimento em comissão responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a responsabilidade pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, módulo folha de pagamento, Estrutura de pessoal, concurso e eventos doe-Social;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2816/2024, de 04 de abril de 2024 e,
- ✓ Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Gabriela Potratz** ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos, de provimento em comissão, matrícula nº 207, responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, módulo folha de pagamento, Estrutura de pessoal, concursos e Eventos do e-Social.

Art. 2º. De acordo com Artigo 4º da Lei Municipal nº 2816/2024, será paga a servidora designada uma gratificação mensal de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de abril de 2024 e tem vigor até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n°51/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara